CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel(15) 3577.1266 /1580
camarabt@uol.com.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO DA DESPESA N. 84
DATA: 04/03/2016
CONCEDENTE: Câmara Municipal de Barra do Turvo
BENEFICIÁRIO: Caroline Kinceler
RESPONSÁVEL: José Sandro Rodrigues do Nascimento
NOTA DE EMPENHO: 005/00084

Tratam os autos da prestação de contas do Processo de Adiantamentos, no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, verificou-se que nas páginas 18 e 38, não constam nas Notas Fiscais nome e CNPJ da Câmara Municipal, conforme preceitua Artigo 22, b, da Lei Municipal n. 508, de 02 de junho de 2.015.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos.

Sendo assim, diante do exposto, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Excelência.

Barra do Turvo, 04 de julho de 2.016.

Eni Maria dos Santos
Responsável Pelo Controle Interno

De Acordo.
Aprovada a presente prestação de contas, com ressalva aos apontamentos desse Parecer. Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Barra do Turvo, 04 de julho de 2.016.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente